



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.03.97,

RESOLVE:

DESIGNAR, o **Dr. JAIRO FERREIRA JÚNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de **SANTA HELENA DE GOIÁS/GO**, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 66ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 06.03.97 a 06.03.99, em substituição ao **Dr. ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE**, por ter este completado o biênio.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente